



[Handwritten signature]
- Funcionário -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.855, DE 16 DE JULHO DE 1.993

Autoriza a abertura de adicional ao vigente orçamento, crédito suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (DEZ BILHÕES DE CRUZEIROS) para reforço de dotações orçamentárias do Programa de Trabalho 10603281.20 - Construção e Reforma de Praças, alocado na Secretaria de Obras e Urbanismo, na forma a seguir:

2.3 - SEC. DE OBRAS E URBANISMO

10 - Habitação e Urbanismo

60 - Serviços de Utilidade Pública

328 - Praças, Parques e Jardins

1.20 - Construção e Reforma de Praças

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação apurado no período, obedecida a tendência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e três (1993).

[Handwritten signature]
Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL